

COD. <u>O A D. I</u> Associação da União da Comunidade Indígena do Rio Tiquié (UCIRT)

C.G.C 04.588.943, 0001-38 Comunidade de Pari Cachoeira

CEP 69.750 - São Gabriel

Amazonas

Manaus, dia 25 de Setembro de 1985.

AD DR. ROBERTO ALEXANDRE A D V O G A D O 69.000 - Manaus Estado do Amazonas

AUCIRT

DATA 14

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DA COMUNIDADE INDIGENA DO RIO TIQUIÉ

COMUNIDADE DE PARI CACHOEIRA

CEP 69750 São Gabrial da Cachoeira — AM

Assunto: PROCESSO

Assunto: PRULESSE

- Em nome da Comunidade Indígena PARI-CACHDEIRA, mo municipio São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas. Estamos encaminhando este processo ao Senhor, os seguintes informações que aconteceu entre em mês de Outubro 84 a Setembro 1985.

lº- Pari-Cachoeira, está lutando as revindicções de terra desde em 1974, e cons eguimos a delimitação de terra, através da Fundação Nacional do Indio (FUNAI) Portaria № 546/N, de 29 de Janeiro de 1979, em oficialmente. Assinada por Presidente/FUNAI ISMARTH DE ARAUJO OLIVEIRA.

2º- Comunidade Indígena Pari-Cachoeira, através dos Indios Srs. Américo Maranhão e Gabriel dos Santos Gentil, reconhecendo área era muito, pequeno tivemos que corescentar aumentando para ser maior.

Ao Exmo Senhor Governador do Estado do Amazonas. Gilberto Mestrinho.

DD. Presidente Fundação Macional do Indio

Ot ávio Ferreira Lima.

Aí acontece u um desastre o Governador Gilberto Mestrinho era nosco amigo, de repente virou nosco inimigo não sabemos porque, depois nós soubemos ele era o maior interre sado do minério que se encontrava na área indígena.

Ao mesmo tempo que o Presidente da Funai Otávio Ferreira Lima, auturizou as emprêsas estatais de mineradoras que requere-se nas área indígenas, é muito importante para nos Indios Tucanos e Dessanos Tuyucas que somos habitante 4.753 pessoas a tualmente pertencendo esta Comunidade.

Quando foi no dia 20/09/84.Em Brasilia foi aprovado o noseo pedido de acréscimo e des enha do uma mapa que antiga área era 1.020 ha passou a ser hoje com uma ar ea de 1.418 ha delimitada.

Mas: em mês de Outubro 1984, na Serra do Traíra surgio entre os indios moradores daque la região umas pesquizas em manuais,ap mesmo tempo onde nós indios tucanos Américo Maranhão e Gabriel dos Santos Gentil, fomos pedir um apoio ao Diretor do DNPM 8º Distrito em Manaus, Dr. Jôsé Belfort Basto dos Santêle nos atendeu com todo o prazer de alegria,aconselhou direitinho dizendo que indios tinhamos valôr os mossos direitos. Vimos estas agrados pela 2º visita onde nós pedimos a ele a fazer um ANTE PROJETO PARI-CACHOEIRA, ele nos entregou dizendo o máximo que eu posso fazer é isso, agora falta recursos, este Ante-Projeto encaminhamos ao Governador Gilberto Mestrinho, até agora ele não nos

atendeu, sempre vive dizendo que não tem dinheiro. Encaminhamos tambem a

Associação da União da Comunidade Indígena do Rio Tiquié (UCIRT)

C.G.C 04.588.943/0001-38

Comunidade de Pari Cachoeira

CEP 69.750 - São Gabriel

Amazonas

FUNAI em Brasília onde nós em 1984, conseguimos recursos de 10 Milhões de Cruzeiros, para pesquizas, de repente houve notícias que pessoal da Comunidade Indígenas de Taracuá e Pari-Cachoeira, estavam trabalhando ouro na Serra do Traíra, o ENPM 8º Distrito ficou doido, aperriado procurous as mapes onde se localizava Se rra do Traíra, e verificou quem é requereu naquela área, as emprêsas como GOLDMAZON com o avião dela anteriormente já tinha sobrevoado e garimpando no RIO IÇANA, só fez mundar escala de vôo para Serra do Traíra, transportando os garimpeiros de Manaus, a São abriel da Cachoeira, até chegar Serra do Traíra, en paralelo tambem entrândo os garimpeiros clandestinos brancos na área, houve maior correria os Funcionários do DNPM 8º Distrito em Manaus, entrando contato com as emprêsas que requereram naquela área com o pessoal de São Paulo 5.P. para entrar contato com máximo possível com o DNPM de BRASILIA que as firmas mineradoras

PARANAPANEMA S.A. INDUSTRIA TABOCA.

Os loucos os funcionários do DNPM 8º Distrito Manaus, trabalharam em paralelos verificando nas mapas antiguíssima e não sabendo o que ultimamente a Comunidade. Indígenas vem fazendo e desenvolvendo de repente com chuvas tipo temporal em mês de DUL HO e AGOSTO 1985, liberawam ALVARÁS DE LICENÇA DE PESQUIZAS, com toda em grosseria o pessoal do DNPM e nervosos empresários das Firmas Paranapanema e Taboca sempre nos responde aquela área não é área Indígena ?... Entregamos um DFICIO Nº 0045/85. AO DR. DOSÉ BELFORT BASTOS no dia 23 de Agôsto de 1985, em Manaus, pessoalmente.

Com o grande interesse o Diretor José Belfort nos disse eu vou atender este pedido considerando que aquela área não é área indígena se fosse área indígena eu dizea para vocês vai levar isso na Funai.

Ultimamente kki retiraram os garimpeiros da Serra do Traíra, mas para ficar emprêsas a trabalhar.

Revindicações:

- 1) Ontem morreram indios daquela região na Serra do Traíra, os brancos gari mpeiros das Firmas que mataram Paranapanema e Taboca queremos expēicações causa da morte e justiça.
- 2) Pedimos que não aceitamos o por centagem do oferecimento das firmas: quando exploram ouro em nossas terras devido nós indigenas fomos dese respeitados por brancos inescrupolosos ante de entrar em nossa área, deveria haver consulta ante de entrar mas como já houve mortas não queremos papo com nenhum branco das firmas a não sei diretamente o Governo federal.
- 3) Nós indios pedimos que cancela o Alvarás de licença de pesquizas urga nte sa não haverá mais conflitos entre os brancos indios, no mome nto quando nós recrutar todos os reservistas de 1º Categorias Militar que sorviram no Exército em São abriel do achoeira Ap.
- 4º Já temos 159 Reservista indios pronto para escalar se não tomar as providencias urgentes.
- 5) Espe ramos que não repita mais considerando que a Serra do Traíra não é área indígena, e somos contra Alvarás de licença que liberou uma área de 155.000 ha de terra.
- 6) Q ueremos a presença dos empresários da firma Paranapanema e Taboca, em Pari-Cachoeira, para explicar por causa das mortes e queremos idenizaçã o dos mortos .

A U C I R T

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DA CUMUNIDADE INDIGENA

DO RIO TIQUIÉ

COMUNIDADE DE PARI CACHOFIRA